ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 562 /91**

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO NA PORTARIA 72.

CONSIDERANDO que o assunto em pauta na portaria 72 é complexo e necessita de muitos estudos por parte dos vereadores e diante do acúmulo de trabalhos no Legislativo no fim do ano

REQUER que seja prorrogado o prazo previsto na portaria 72, para o 1º semestre/92.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1991

Ver. Neuza Vargas

Scanned with CamScanner